

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Despacho n.º 13587/2013**

Nos termos da alínea *a*) do ponto 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2008, de 31 de agosto), delegeo a Presidência do júri do concurso documental para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar do Centro de Competência das Artes e Humanidades da Universidade da Madeira, na Área Disciplinar de Psicologia, autorizado pelo Despacho n.º 51/R/2013, do Reitor da Universidade da Madeira, de 17 de junho p.p., no Vice-Reitor Prof. Doutor José Manuel Rocha Teixeira Baptista.

4 de setembro de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carmo*.
207317308

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Instituto de Tecnologia Química e Biológica****Despacho n.º 13588/2013**

Por despacho reitoral de 24 de julho de 2013, foi concedida à Técnica Superior, Licenciada Margarida Maria de Freitas de Senna Martínez, licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge, prevista no n.º 5 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o artigo 84.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, a partir de 1 de setembro de 2013, dando-se assim por finda a sua comissão de serviço no cargo de Administradora deste Instituto a partir da mesma data, 1 de setembro de 2013.

11 de outubro de 2013. — O Diretor Interino, *Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.
207318012

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Medicina****Despacho (extrato) n.º 13589/2013**

Por meu despacho de 30 de janeiro de 2013:

Licenciada Maria Armandina de Sousa Moreira, coordenadora técnica — autorizada a mobilidade interna intercarreiras na categoria de técnica superior, com efeitos desde 1/02/2013, pelo período de 18 meses, mantendo, nos termos da legislação em vigor, o vencimento de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de outubro de 2013. — O Diretor da Faculdade, *J. Agostinho Marques*.
207316377

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Aviso (extrato) n.º 13041/2013**

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º da mesma lei e no seguimento de homologação de 30.07.2013, torna-se público que o Licenciado Vasile Grigoras, da carreira/categoria de Técnico Superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 16,70 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

9 de outubro de 2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.
207313485

Despacho (extrato) n.º 13590/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.08.2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistente Convivida, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração

de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.08.2013 a 30.09.2014, da docente Maria Celeste de Freitas Morgado Filipe.

10 de outubro de 2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.
207315989

Edital n.º 997/2013

Nos termos do disposto nos Artigos 3.º, 5.º, 10.º-B e 17.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECP-DESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou) e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), no uso de competência própria, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e nos termos dos Artigos 11.º e 12.º do Despacho n.º 1979/2010, de 28 de janeiro, do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, o prazo para apresentação de candidaturas ao concurso para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal docente para 2013 do Instituto Politécnico de Lisboa/ Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

1 — Tipo de Concurso — Concurso Documental.

2 — Categoria — Professor Adjunto.

3 — Área Disciplinar — Medicina Nuclear.

4 — Validade do concurso — O Concurso é válido apenas para o preenchimento de um posto de trabalho indicado, esgotando-se com o seu preenchimento, ou decorrido um ano após a data de homologação da lista de classificação final pelo Presidente do IPL.

5 — Conteúdo funcional — O descrito no Artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do Artigo 10.º-B do ECPDESP.

7 — Requisitos de Admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no Artigo 17.º do ECPDESP, detentores do grau de Doutor ou do Título de Especialista, na área disciplinar para que é aberto o concurso ou áreas consideradas afins pelo júri.

8 — Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, entregue ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de receção, para os Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa.

9 — Elementos a constar do requerimento — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço emissor, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publica o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre aptidões dos interessados.

10 — Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

b) Certificado do registo criminal;

c) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão;

d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

e) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 7 deste edital;

f) 2 Exemplares do *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio, em papel, e um em suporte digital no formato PDF;

g) 2 Exemplares de toda a documentação comprovativa referida no *Curriculum Vitae*, em papel, e um em suporte digital no formato PDF;

h) Lista completa da documentação apresentada.

10.1 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o curriculum apresentado.

11 — Dispensa de entrega de documentos — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior, aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

11.1 — Os candidatos que prestem serviço no IPL ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respetivos requerimentos.

12 — Elementos do *Curriculum Vitae* — Do *Curriculum Vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos);
- b) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação com indicação de classificação, datas, duração e instituições em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional;
- d) Participação em projetos de inovação, congressos, seminários, e outros eventos de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais das ações);
- e) Trabalhos de investigação, técnicos e didáticos realizados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos);
- f) Trabalhos publicados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos) — devem ser selecionados e enviados até 3 trabalhos mais representativos;
- g) Outras experiências consideradas relevantes para o concurso.

13 — Critérios de seleção e ordenação dos candidatos — Em conformidade com o disposto no Artigo 15.º - A, do ECPDESP e no Despacho n.º 1979/2010, 12 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a contratação do Pessoal da Carreira Docente do IPL, o Júri, em reunião preliminar, de 9 de outubro de 2013, aprovou os seguintes critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos:

a) Desempenho Técnico-Científico e Profissional (35 %)

a1. Livros, capítulos de livros, artigos, comunicações científicas, artísticas e técnicas — (5).

a2. Coordenação de projetos científicos/desenvolvimento, orientação, arguição e participação em júris de dissertações, relatórios de estágio e projetos (2.º ciclos e 3.º ciclos) e organização de eventos científicos — (15).

a3. Atividades de extensão científica (moderador em palestras, seminários ou congressos, membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas, serviços à comunidade...), atividades de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento — (15).

b) Avaliação da Componente Pedagógica (45 %)

b1. Unidades curriculares lecionadas (áreas e ciclos de estudos) — (15).

b2. Supervisão de atividades pedagógicas e experiência efetiva de serviço docente — (15).

b3. Qualidade de material pedagógico publicado ou apresentado — (5).

b4. Coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos (criação de novos cursos e programas de estudo, reformulação de projetos existentes, avaliação de cursos...). Coordenação e participação na elaboração de programas e metodologias de ensino — (5).

b5. Participação em júris de concursos, painéis de avaliação e outras atividades pedagógicas relevantes (criação de cursos especializados não conferentes grau.) — (5).

c) Outra Atividades Relevantes para a Missão da Instituição (20 %)

c1. Participação nos órgãos e nas atividades de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência, direção do departamento/área científica, direção do curso, direção de unidades de investigação,...) — (10);

c2. Membro dos órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição,... — (10).

14 — Júri — Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 1 de fevereiro de 2013, publicado pelo Despacho n.º 9608/2013 de 22 de julho, no DR, 2.ª série, n.º 139, o Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Professor Coordenador Manuel de Almeida Correia, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação.
Vogais:

Mestre Jorge Manuel dos Santos Conde, Professor Coordenador e Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra;

Professora Doutora Lina da Conceição Capela de Oliveira Vieira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Professor Doutor Agostinho Luís Silva Cruz, Professor Coordenador e Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto do Instituto Politécnico do Porto;

Professor Doutor João Manuel Prista e Silva, Professor Associado da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;

Professor Doutor António Manuel Rocha Paulo, Professor Coordenador Convidado da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa e Investigador Principal do Instituto Tecnológico e Nuclear do Instituto Superior Técnico.

15 — Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos — Terminado o prazo de candidaturas o Júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 13 do presente Edital.

16 — Audiência prévia — No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto no Artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

17 — Audiências públicas — Nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 23.º do ECDESP o Júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

18 — Consulta do processo — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, nas horas normais de expediente, isto é, das 09:00 h às 12:30 h e das 14:00 h às 17:00 h.

19 — Condicionantes ao recrutamento — O candidato que vier a ser seriado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada será contratado nos termos e condições que permitam o cumprimento das disposições constantes da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013), designadamente o seu artigo 60.º

20 — Em cumprimento da alínea h) do Artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de outubro de 2013. — O Presidente do IPL, Prof. Doutor Luis Manuel Vicente Ferreira.

207315161

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Declaração de retificação n.º 1131/2013

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso (extrato) n.º 12548/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 10 de outubro de 2013, referente à publicitação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento para a carreira de técnico superior, com a referência SAS. IPP/ND/3/2013, retifica-se que onde se lê «procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho» deve ler-se «procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho».

10 de outubro de 2013. — A Administradora dos Serviços de Ação Social do Instituto, Eduarda Machado.

207314043

Escola Superior de Educação

Aviso (extrato) n.º 13042/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Escola Superior de Educação do IPPorto, Prof. Doutor Paulo Alberto da Silva Pereira, em 24 de maio de 2013, foi homologada a ata do júri designado para avaliar o período experimental da trabalhadora Fernanda Beatriz Pereira Pinto, técnica superior do mapa de pessoal da ESE em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, onde consta a deliberação de conclusão com sucesso do período experimental com a classificação final de 17,73 Valores.

9 de setembro de 2013. — O Presidente da ESE, Paulo Alberto da Silva Pereira, professor coordenador.

207317779